

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA CAIMANEROS

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

Agenda



P.P

1 minuto de silêncio

- 1) Apresentação do relatório do mandato anterior;
 - a. Leitura e apresentação dos custos/despesas e disponibilidade financeiras da Caimaneros de 2021 à-2022;
 - b. Gestão administrativa e finanças;
- 2) Apresentação do património da Associação;
 - a. Reabilitação da moradia (sede da Associação) no Zango 3;
 - b. Balanço das actividades realizadas;
 - c. Apresentação da página web da Associação;
- 3) Leitura e aprovação de instrumentos reitores
 - a. Regulamento do Estatuto;
 - b. Regulamento de Entrega de Pastas;
 - c. Análise e atualização de quotas dos membros associados;
 - Repasse (rateio) de quotas as delegações provinciais

4) Proposta do Plano de Actividades para 2023;

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO MANDATO ANTERIOR

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

Apresentação do relatório do mandato anterior



☐ Documentos entregues

- Fichas de inscrição dos membros efectivos com capacidade para votar nas eleições passadas com 306 de um total de 534 membros
- O programa de campanha para as eleições de 2021 da lista B
- Número das contas bancárias da associação
 - Sem os valores que nelas constavam
- Contrato com o então Projecto Vila Residencial do Camama de um lote de terreno com a dimensão de cinquenta e seis mil trezentos e vinte vírgula zero cinco metros quadrados (56 320,05 m²)
- Cópia de uma Escritura Pública de constituição de uma empresa de construção no Lubango, denominada Caimaneros Lda. (vide 71);
- Em termo de acervo literário, a Associação tem apenas três apóstilas que são: As Heroínas de Angola; Cinquenta Hitos de La Ciência Revolucionária; Facilitador Sim Eu Posso

Apresentação do relatório do mandato anterior



☐ Activos

- Movéis---- Nenhum
- Imóvel----- Uma residência no Zango 3 “Projecto Bento Kangamba”
 - Sem documentação alguma
- Documentos dos membros inscritos para as eleições de 31 de Janeiro de 2021
 - Não constam todos os membros inscritos na base de dados das eleições
- Valores em conta até Outubro de 2021 (Nos bancos: BIC, BPC e FINIBANC)

Data	Moeda	BIC	FINIBANC
30/09/2021	AOA	2.119.295,72	2.778.589,06
	USD	0.00	0.00

Leitura e aprovação do relatório e contas do exercício 2021-2022

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Actividades Realizadas 2021-2022



Local	Valores Gastos (AOA)
C.Universitaria (Talatona)	AOA 250,000 (Fundos Próprios)
Hoji-Ya-Henda Cazenga	AOA 250,000 (Fundos Próprios)
ABC (Golf 1) (Kilamba Kiaxi)	AOA 250,000 (Fundos Próprios)
Waku-Kungu (Cela, Cuanza Sul)	AOA 1,254,000
Angola-Cuba (Cazenga)	AOA 100,000
Sarau Cultural	AOA 100,000
Campanha de recolha de donativos	AOA 1,492,000
Leprosaria da Funda (Cacuaco)	AOA 100,000
Escola Grande (Cazenga)	AOA 100,000
Moto Cross (Talatona)	AOA 55,000

- ❑ 6 Feiras de Saúde na Provincia de Luanda
 - ❖ 4 Municípios (Talatona, Cazenga, Cacuaco, Kilamba Kiaxi)
- ❑ 1 Feira de Saúde na Provincia do Cuanza Sul
 - ❖ 1 Município (Celes)
- ❑ Total de Pessoas atendidas nas Feiras **2350**
- ❑ Total de Membros que participaram nas Actividades **211**
- ❑ 1 Feijoada Caimanera
- ❑ Total de Pessoas atendidas na Feijoada Caimanera **450**
- ❑ Total de Membros que participaram na Feijoada Caimanera **20**

Apresentação das nossas contas de 2 anos de mandato



☐ Activos

- ** Banco BAI. Conta aberta recentemente para fins de apoio aos Caimaneros

Data	Moeda	BIC	FINIBANC
30/09/2021	AOA	2.119.295,72	2.778.589,06
	USD	0.00	0.00

Data	Moeda	BIC	FINIBANC	BAI
26/01/2023	AOA	1.170.875,70	2.778.589,06	858.000
	USD	0.00	0.00	2000

- Valor na conta do BAI e referente a campanha de solidariedade para com o povo Cubano “De irmão para Irmão
- BIC AO06.0051.0000.1127.2203.1018.3
- FINIBANC AO06.0058.0000.0258.8042.1010.8
- BAI AO06.0058.0000.0258.8042.1010.8

APRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

Reabilitação da moradia do Zango 3

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Futura sede da Associação Caimaneros

- Casa V3 no Zango 3 (Bento Kangamba)
- Não existe nenhum documento da casa
- Dívidas de água (EPAL) e energia (ENDE)
- Reabilitação da moradia completa



Balanço das actividades realizadas pela Associação Caimaneros

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Actividades realizadas “Caimaneros”



- ❑ Feiras de saúde (7)
 - ❖ Luanda (6)
 - ❖ Cuanza Sul (1)

- ❑ Jornadas caimanera
 - ❖ Sarau cultural (1)
 - ❖ Palestras (6)

- ❑ Campanha de doação de Sangue (2)
 - ❖ Luanda (1)
 - ❖ Benguela (1)

- ❑ Desporto
 - ❖ Futebol
 - ❖ Beisbol

Actividades realizadas “Caimaneros”



Feijoada (1)

Visitas

- ❖ Escola José Martí
- ❖ Instituto de Médio de Saúde “Fidel Castro”

Protocolo e Potenciação da Caimaneros

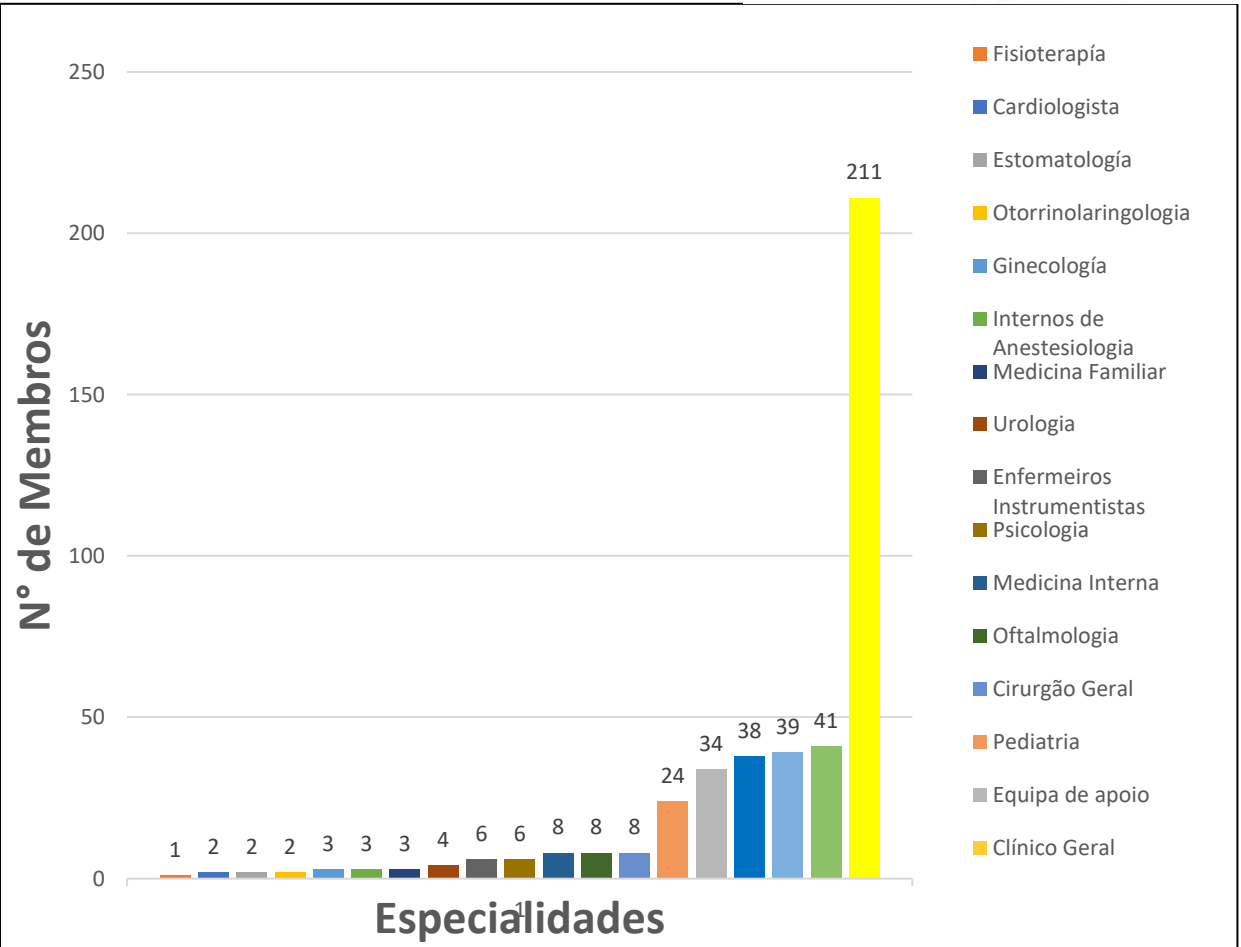
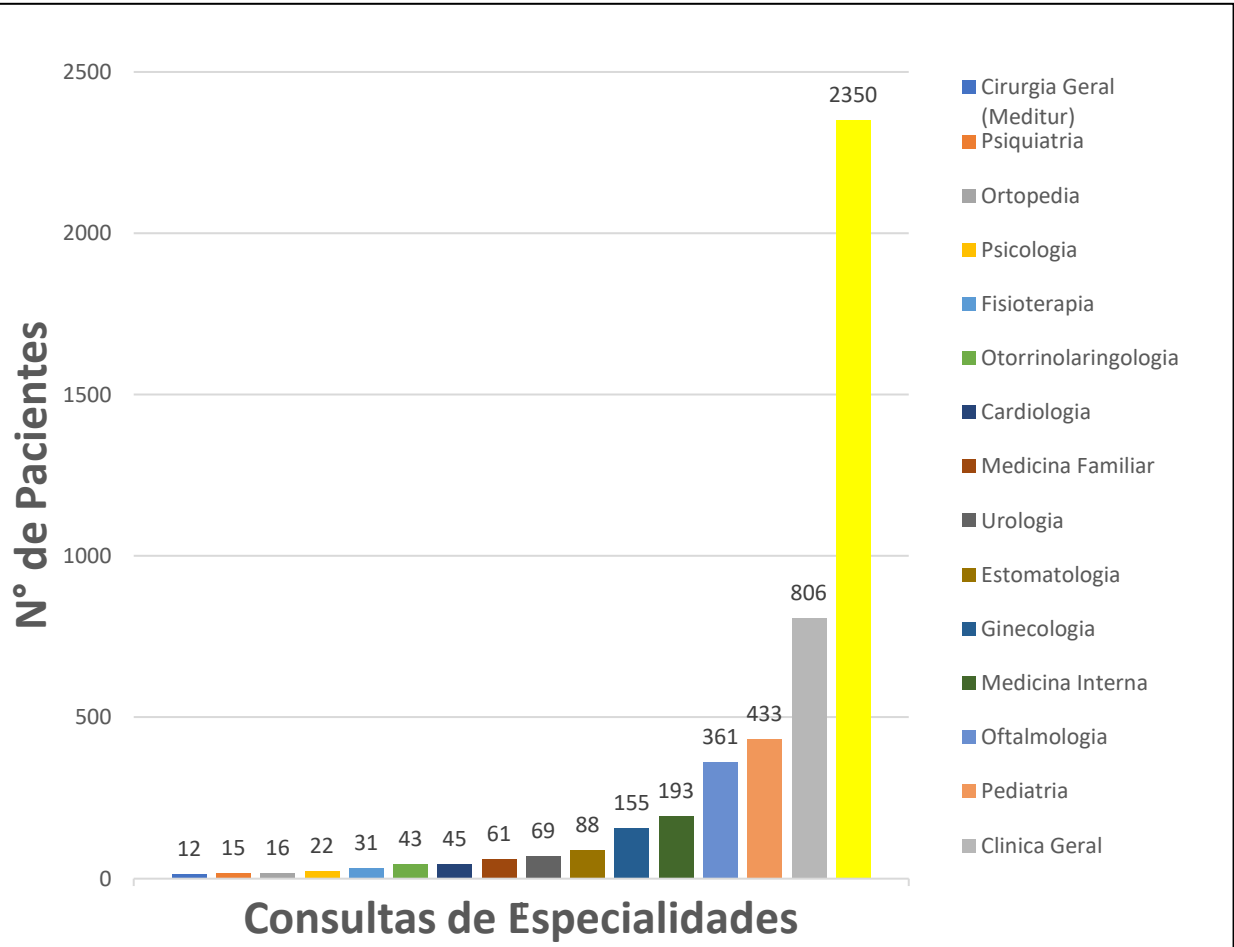
- ❖ Carta aos 18 Governos Províncias
- ❖ Pedidos de Audiências

Reunião do conselho diretivo alargado

Reunião com os bolseiros chegados de Cuba no ano de 2022



Gráficos das feiras de saúde realizadas



Actividades realizadas “Caimaneros” Uige



- Feijoada (1)

- Encontro de sensibilização dos Caimaneros (3)
 - Jogo de Dominó ,
 - xadrez
 - Tenis de mesa
 - Dominó

- Encontros desportivos (3)
 - Basquetebol
 - Futebol salão
 - Beisbol

- Feira de de saúde (1)

Actividades realizadas “Caimaneros” Uige

- Doação de sangue
- 26 de Julio (Acto político)
- Palestra sobre a vida da Caimaneros
- Celebração Religiosa em Memória dos Caimaneros falecidos



Actividades realizadas “Caimaneros” Cabinda



- Feira de saúde (8)

- Encontros desportivos (8)

- Acção de Solidariedade
 - Caimaneros desfavorecidos
 - Familiares de Caimaneros

- Reunião com o secretariado da JMPLA (1)

- Audiência com o Governador provincial (3)

Apresentação da página web da Associação Caimaneros

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Apresentação da página Web da Caimaneros



- <http://caimaneros.co.ao/>
- _Canal oficial de toda a comunicação da Caimaneros
- Calendário de todas as actividades da Caimaneros
- Fotos e eventos
- Parceiros
- Cadastramento para ser membro da Caimaneros

LEITURA E APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS REITORES

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

Regulamento do Estatuto

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

Artigo 7.º
(Direitos)



- **1.- São direitos dos associados:**
 - Possuir cartão de associado;
 - a) Ter acesso privilegiado e preferencial a todos os serviços e eventos promovidos pela associação;
 - b) Tomar conhecimento do plano de actividades e do relatório de contas;
 - c) Propôr e discutir em Assembleia Geral, as iniciativas, os actos e os factos que interessem à vida da Associação.
- **2.- São direitos exclusivos dos associados efectivos em pleno uso de direitos e com no mínimo o ano precedente com as quotas regularizadas:**
 - a) Eleger e ser eleito para os Órgãos Sociais;
 - b) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

Artigo 7.º
(Direitos)



- 3.- Os direitos dos associados se suspendem automaticamente, assim que se verifique a existência de quotas em atraso e, enquanto de mantiver o incumprimento se, nos termos previstos neste regulamento, outra sanção não lhe for aplicada.
- 4.- Os associados suspensos, quer por quotas em atraso como em cumprimento de qualquer sanção disciplinar, podem participar nas actividades desenvolvidas pela Associação nas mesmas condições em que participariam os não associados.

CAPÍTULO I GENERALIDADES

Artigo 8.º (Deveres)



- 1.- São deveres dos Associados efectivos:
 - a) Cumprir e Respeitar os Estatutos e Regulamentos da Associação, bem como as decisões dos seus Órgãos Sociais;
 - b) Pagar regularmente as quotas de associados que forem estipuladas em Assembleia Geral;
 - c) Manter actualizada a sua Ficha de Associado, nomeadamente, no que concerne à morada e contactos pessoais, e ainda o endereço electrónico;
 - d) Exercer os cargos ou funções para que forem eleitos;
 - e) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
 - f) Participar na realização dos objectivos e fins da Associação

CAPITULO II
Secção I
Regime Sancionatório
Artigo 9º
(Penas Disciplinares)



- Os incumprimentos dos deveres de associado, descritos no artigo 10º do estatuto orgânico da Associação Caimaneiros, serão punidos com as seguintes sanções:
 - a) Censura registada
 - b) Suspensão dos direitos
 - c) Expulsão

Secção II
Factos puníveis e respectivas penas

Artigo 10º

(Censura registada)



- A pena de Censura Registada será aplicável aos membros associados:
 - a) Que não cumpram as deliberações dos órgãos sociais.
 - b) Que não assistam as reuniões para que forem convocados ou não justifiquem as suas ausências.
 - c) Que não cumpram plenamente todas as tarefas a que estiveram vinculados.

Artigo 11º

(Suspensão dos Direitos)

- A pena de suspensão dos direitos será aplicada aos seguintes casos:
 - a) A prática de actos que não contribua para o prestígio e progresso da associação.
 - b) A intolerável falta de assiduidade nas actividades da vida da associação.
 - c) Não pagamento de quotas regularmente.

Artigo 43.º
(DAS DELEGAÇÕES PROVINCIAIS)
ELEIÇÕES



O Delegado Provincial é eleito pelos membros efectivos com direito a exercer o seu direito de voto na respectiva província, desde que estes membros estejam com todos os seus direitos e obrigações regularizados.

- **COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

- 1.- A Delegação Provincial é o órgão que representam a associação Nacional dos Caimaneros na respectiva Província, é constituída por:
 - a) Delegado Provincial;
 - b) Secretário-geral;
 - c) Secretário para Estudos e Projectos;
 - d) Secretário para Cultura, Recreação, Desportos e Acção Social
- 2.- A Delegação Provincial funcionará na sede Provincial da Associação;
- 3.- A Delegação Provincial reunirá ordinariamente uma vez ao mês.
- 4.- A Delegação Provincial reunirá extraordinariamente à convocação da maioria dos seus membros em efectivo exercício de funções.
- 5.- Das reuniões da Delegação Provincial, deverão ser lavradas actas.

Artigo 44º
(PLANO DE ACTIVIDADE DO DELEGADO PROVINCIAL)



- Compete ao Delegado Provincial:
 - a) **Elaborar um plano de Actividades para o triénio, buscando as mais-valias dos membros da Associação na Província;**
 - b) Cuidar do património mobiliário e imobiliário da Associação na Província;
 - c) **Apresentar Propostas e implementar projectos que tragam mais-valias no seio da associação e da comunidade onde esteja inserida;**
 - d) Criar um acervo de dados dos membros da associação, nos moldes de todos aqueles elencados no artigo sétimo do Estatuto da Associação;
 - e) **Propor junto a sede nacional, projectos que seja uma mais-valia para a comunidade Caimaneros e a comunidade em que estejam inseridos;**
 - f) **Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regulamento e todas as demais leis conexas com relação a Associação Caimaneros;**
 - g) **Dar a conhecer os direitos e deveres de cada associado;**
 - h) Fazer advocacia junto dos associados para o pagamento de quota, e incentiva-los a colaborar para uma associação melhor;
 - i) **Fazer campanha para atrair o maior número de Caimaneros para a Associação.**

Regulamento de Entrega de Pastas

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

CAPÍTULO I

Disposições Gerais



ARTIGO 1.º

(Objecto)

- O presente regulamento tem como objecto estabelecer as normas de organização e de 1 passagem de pastas na Associação de Caimaneros.

ARTIGO 2.º

(Âmbito)

- O presente regulamento aplica-se aos membros da associação que tenha exercido cargo nos órgãos internos da Associação Caimaneros, providos por eleição quer a nível nacional, provincial e delegações a nível exterior.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais



Artigo 3.º

(Princípios de passagem de pastas)

- ❑ O acto de passagem de pastas obedece aos seguintes princípios:
 - a) Da responsabilidade: os Membros, cessante e eleito devem pugnar pela lealdade e transparência no processo de passagem de pastas;
 - b) Da seriedade: o Membro, cessante e eleito, devem participar com integrantes de carácter e rectidão e efectuar a passagem de pastas de maneira solene, concisa, objectiva e leal;
 - c) Da Cooperação: os Membros, cessante e eleito, devem cooperar em todos o processo de passagem de pastas em colaboração simultânea e a troca de experiencia, competência e conhecimentos, devem nortear à aplicação deste princípio;
 - d) Da Inter ajuda: os Membros, cessante e eleito, devem, em todo o processo de passagem de pastas, possibilitar a inter ajuda, a solidariedade e o elevado espírito de entrega;
 - e) Dã Disponibilidade, os Membros, cessante e eleito, devem, em todo o processo de passagem de pastas, estarem disponíveis a prestarem esclarecimentos, sempre que solicitados;
 - f) Da Continuidade: os Membros, cessante e eleito, devem, em todo o processo de passagem de pastas, garantirem a actividade e o património dos serviços de forma ininterrupta ou seja actividade administrativa contínua e harmónica com a estabilidade e funcionamento das instituições.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 4.º

(Titulares de cargo na Associação)

1. Para efeitos do disposto no presente regulamento são membros titulares de cargo de direcção nos a Associação, os Seguintes:
 - a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 - b) Presidente do Conselho Directivo;
 - c) Presidente do Conselho Jurisdicional;
 - d) Presidente do Conselho Fiscal;
 - e) Presidente do Conselho Disciplinar;
 - f) Secretária para Área Social;
 - g) Secretário para Área da Cultura, Recreação e Desporto;
 - h) Secretário para Estudo de Projectos;
 - i) Secretário para Comunicação, Intercâmbio.
 - j) Delegados Provinciais



CAPÍTULO II
(Formas de passagem de pastas)

ARTIGO 5.º
(Passagem ordinária de pastas)

1. A passagem ordinária de pastas ocorre quando o Membro eleito ocupa o cargo nos órgãos da Associação até ao fim do mandato.

2. O Membro eleito para o cargo de direcção a cessar deve, no prazo de trinta dias (30), antes do fim do mandato, preparar e apresentar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, O processo referente à passagem ordinária de pastas, para efeitos de verificação e estabelecimentos do cronograma de passagem de pastas.



CAPÍTULO II
(Formas de passagem de pastas)

ARTIGO 6.º
(Passagem extraordinária)

1. A passagem extraordinária de pastas ocorre quando o membro cessa o cargo antes de cumprir mandato para o qual havia sido eleito.
2. O disposto no número anterior pode ocorrer nas seguintes situações:
 - a) A suspensão do mandato por incompatibilidade ou impedimento, nos termos da Constituição da República de Angola e da Lei;
 - b) Renúncia do cargo;
 - c) Situação de força maior;
 - d) Destituição ocorrida em órgão colegial competente.
1. O Disposto no número anterior, exceptuando-se a alínea c), obriga o membro cessante, a preparar a documentação no prazo de até dez dias úteis.



CAPÍTULO II
(Formas de passagem de pastas)

ARTIGO 7.º
(Processo de passagem de pastas)



- O processo de passagem de pastas deve conter a seguinte documentação:
 - a) Resumo de actividades desenvolvidas durante o último ano do exercício do cargo;
 - b) Resumo da organização física do arquivo e sua classificação;
 - c) Relatório de contas, quando se mostre necessário pela natureza do cargo;
 - d) Programas, semestrais ou anuais, quando existam, bem como a descrição dos respectivos níveis de execução;
 - e) Inventário actualizado do património físico dos bens sob sua tutela, à data de passagem de pastas.

CAPÍTULO II
(Formas de passagem de pastas)



ARTIGO 8.º
(Encaminhamento do processo de passagem de pastas)

1. Após conclusão do processo de passagem de pastas, o mesmo deve ser encaminhado pelo membro cessante ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, a que compete analisar e comunicar se está ou não conforme.
2. Durante análise do processo e caso se mostre necessário, o presidente da Mesa da Assembleia Geral pode solicitar ao Membro cessante, esclarecimento de dúvidas ou de omissões suscitadas.

ARTIGO 9.º
(Supervisão)

- A passagem de pastas entre os Presidentes de Direcção cessante e do eleito deve ser supervisionado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral eleito ou por quem ele delegar.

CAPÍTULO II
(Formas de passagem de pastas)

ARTIGO 10.º
(Acto de formal de passagem de pastas)



1. O acto de passagem de pastas entre os membros cessantes e eleito, reveste-se de solenidade, devendo elaborar-se uma acta, cujo modelo se encontra anexo ao presente regulamento e do qual é parte integrante.
2. Com a assinatura da acta de passagem de pastas é dado como concluído o processo e mesmo é remetido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para efeito de homologação.

CAPÍTULO III



ARTIGO 11.º (Inventário)

1. O membro eleito como Secretário Geral quer a nível Nacional ou Provincial da Associação deve, anualmente e sempre que se mostrar necessário, actualizar o registo do património sob a sua tutela.
2. No inventário deve constar, dentre outros, o arrolamento de todos os bens e a respectiva informação sobre o seu estado de conservação ou amortização, nos termos seguintes:
 - a) Mobiliário de escritório sob sua tutela;
 - b) Equipamento informático;
 - c) Meios de telecomunicações que não tenham sido atribuídos a título definitivo;
 - d) Viaturas distribuídas para uso da Associação e respectivos acessórios;
 - e) Cartões de débitos, créditos, se houverem, suportados pela Associação;
 - f) Outros bens patrimoniais.
3. Os documentos com a relação dos bens inventariados devem ser arquivados nos serviços competentes da secretaria do Conselho Directivo da Associação, quer a nível nacional ou a provincial.

Análise e atualização de quotas dos membros associados

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Proposta da proporção de quotas

- Esta proporção será de acordo ao pagamento das quotas dos associados de cada província
 - 40% Direção Nacional da Caimaneros
 - 60% Delegação Provincial da Caimaneros



**PROPOSTA DO
PLANO DE
ACTIVIDADES
PARA 2023**

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

1º Semestre

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Plano de Actividades para o 1º Semestre de 2023



#	MÊS	DIA	EVENTO	COORDENADOR	PARTICIPANTES
1	Janeiro	21	Realização da Assembleia Geral Ordinária da Caimaneros	Nuno Pinto	Para todos
2	Fevereiro	25	Realização de uma feira de saúde	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
3	Março	11	Tarde Caimanera	Inácio Calei	Para todos
4	Março	23-26	Realização de uma feira de saúde no Cubal (Benguela)	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
5	Abril	8	Quadrangular de Futebol e Beisbol (aniversário da Caimaneros)	Inácio Calei	Para todos
6	Abril	11	Palestra "Insuficiencia Renal"	Inácio Calei	Para todos
7	Abril	13	Palestra "Energias renovaveis"	Inácio Calei	Para todos
8	Abril	15	Quadrangular de Futebol e Beisbol (aniversário da Caimaneros)	Inácio Calei	Para todos
9	Abril	17	Palestra "Infeções de trato vaginal (Infertilidade)"	Inácio Calei	Para todos
10	Abril	19	Sarao Cultural	Inácio Calei	Para todos
11	Maio	13	Tarde Caimanera	Inácio Calei	Para todos
12	Maio	20	Jogo de Basket	Inácio Calei	Para todos
13	Maio	27	Realização de uma feira de saúde	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
14	Junho	3	Plantação de mangais	Nuno Pinto	Para todos
14	Junho	17	Campanha de doação de sangue	Maria de Fátima (Fató)	Para todos

IIº Semestre

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS 04/02/2023

Plano de Actividades para o IIº Semestre de



#	MÊS	DIA	EVENTO	COORDENADOR	PARTICIPANTES
15	Julho	8	Jogo de Basket	Inácio Calei	Para todos
16	Julho	15	Tarde Caimanera e Quadrangular de Futebol e Beisbol (Alusivo ao 26 de Julho)	Inácio Calei	Para todos
17	Julho	22	Realização de uma feira de saúde	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
18	Setembro	16	Tarde Caimanera	Inácio Calei	Para todos
19	Outubro	28	Feira de saúde	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
20	Novembro	4	Tarde Caimanera (Alusão ao dia da Dipanda)	Inácio Calei	Para todos
21	Novembro	18	Feira de saúde	Maria de Fátima (Fató)	Para todos
22	Dezembro	17	Natal Solidário	Fátima Cambende/Paxe	Para todos

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

Diversos

- Valor da quota mensal
- Valor da Jóia
- Valor do cartão de membro da Caimaneros
- Núcleos de especialidades



BACK UP

ASSOCIAÇÃO CAIMANEROS

04/02/2023



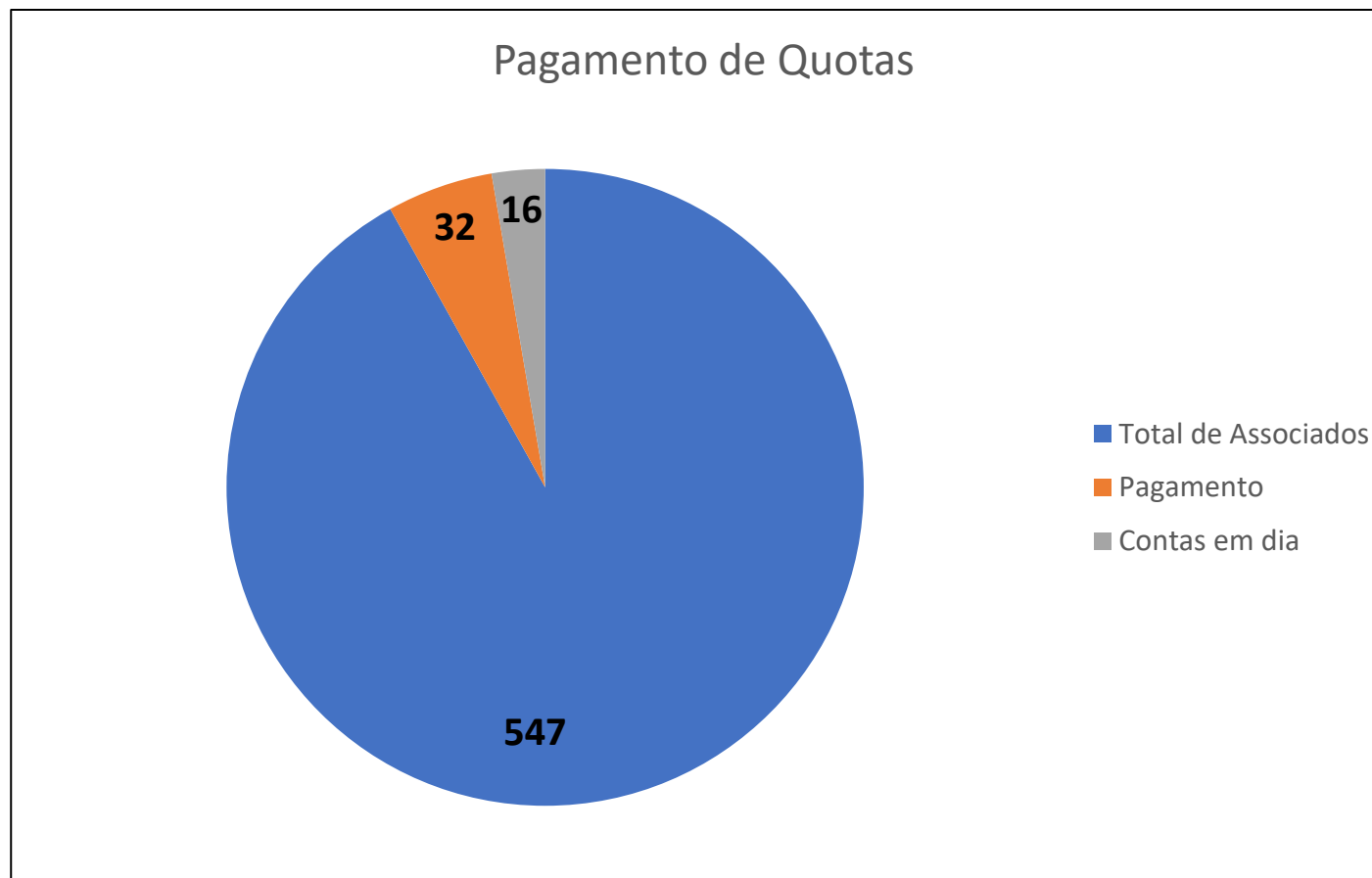
Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre



Juntos ontem, hoje, amanhã e sempre

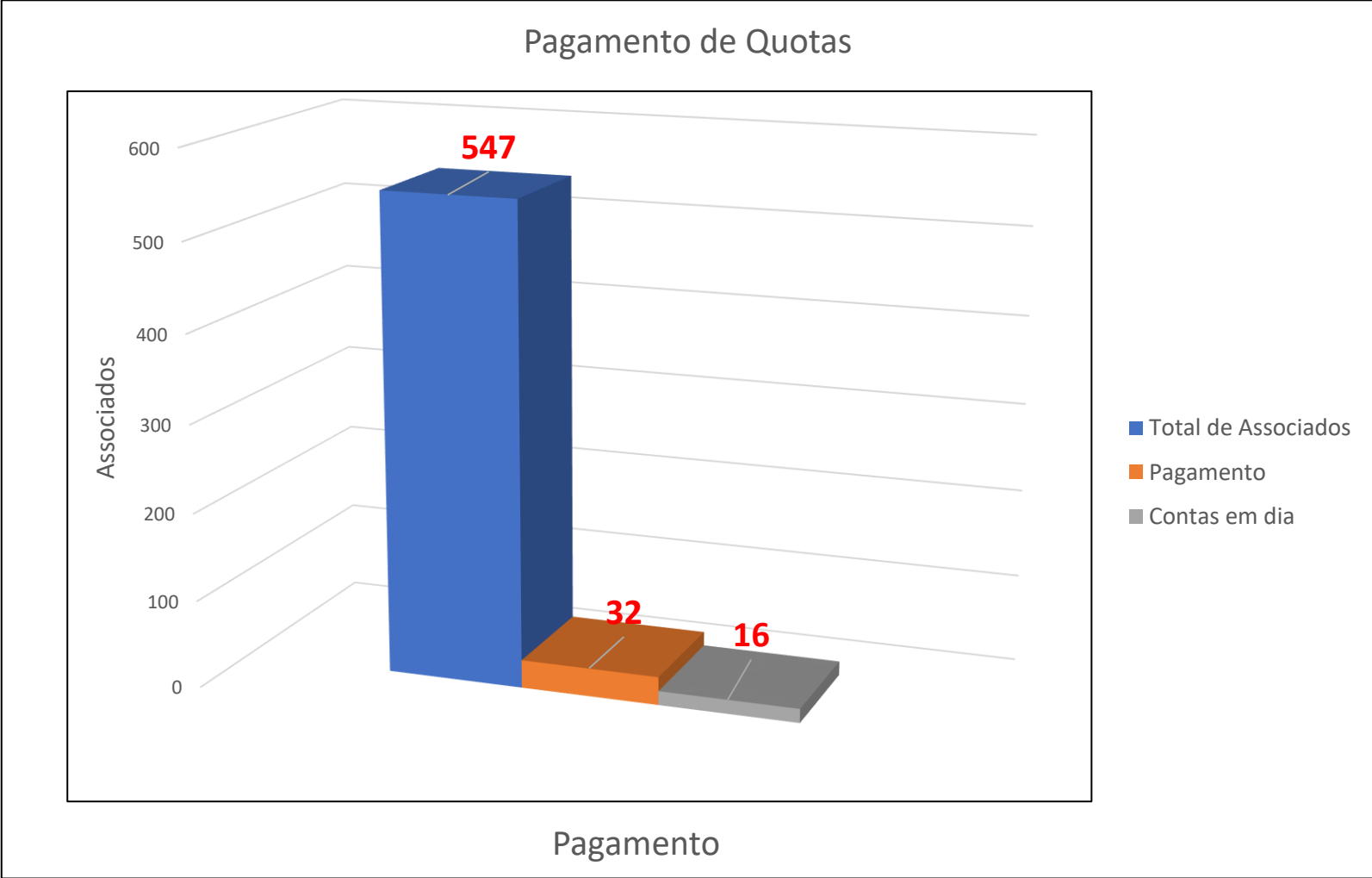
BACK UP

- ❑ 547 Total de membros
- ❑ 6% pagaram as quotas
- ❑ 3% Têm as contas em dia





BACK UP



- ❑ 547 Total de membros
- ❑ 6% pagaram as quotas
- ❑ 3% Têm as contas em dia